

# HOCHTIEF DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 61.037.537/0001-10 - NIRE nº 35300038436

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL** - Aos 30 dias do mês de abril de 1999, às 9:00 horas, na sede social na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 145, na Cidade de São Paulo-SP. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. PRESENÇA** - A totalidade dos acionistas representando 100% do capital social. **4. MESA DIRETORA** - Sob a presidência de Harald Jorg Dencker e secretariada por Renato Darcy De Almeida. **5. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - conforme determinam os art. 132 e 135 da lei nº 6.404/76, as Reuniões tiveram como pauta: - **No âmbito da Assembléia Geral Ordinária:** exame e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998. - **No âmbito da Assembléia Geral Extraordinária:** apreciação da proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem emissão de novas ações, passando o atual capital para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com o aproveitamento de R\$ 107.230,73 (cento e sete mil duzentos e trinta reais e setenta e três centavos) provenientes de lucros acumulados e com a realização de R\$ 892.769,27 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), importância essa que poderá ser realizada com créditos que os acionistas possuem junto à sociedade, referente a juros sobre o capital próprio, sendo que a realização deverá ser feita proporcionalmente ao número de ações possuídas por cada um. **6. DELIBERAÇÕES** - Com as abstenções legais, quando o assunto assim exigir, foram discutidas, votadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas, as seguintes matérias: **6.1 - No âmbito da Assembléia Geral Ordinária:** aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. **6.2 - No âmbito da Assembléia Geral Extraordinária:** aprovado o aumento do capital em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com a proposta da Diretoria, sendo que, em virtude desse aumento, o Artigo 5º dos estatutos passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social grafado em moeda nacional é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) representado por 93.720 (noventa e três mil setecentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas". **7. ATA E PUBLICAÇÃO** - Foi autorizada a feitura da ata na forma reduzida e sua publicação após registro na JUCESP. **8. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, tendo o Sr. Presidente encerrado o livro de presença de acionistas. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os acionistas presentes, extraindo-se 3 (três) cópias, de igual teor, para os fins legais. São Paulo, 30 de abril de 1999. ASSINATURAS - HARALD JORG DENCKER - Presidente da Mesa; RENATO DARCY DE ALMEIDA - Secretário da Mesa. ACIONISTAS PRESENTES - HOCHTIEF AKTIENGESELLSCHAFT VORM GERM HELFMANN, p.p. Renato Darcy de Almeida; DR. HANS PETER KEITEL, p.p. Marcos Carlí de Almeida; DR. KARL RÖENNBURG, p.p. Renato Darcy de Almeida; ALEXANDRE W. GLOGOWSKY; ADELE GLOGOWSKY, HARALD JORG DENCKER. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Registro de Atas de Assembléias gerais de acionistas. RENATO DARCY DE ALMEIDA - Secretário da Mesa. Marcos Minichillo de Araújo OAB/SP 130.603. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 83.877/99-3 em 31/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.